



DECRETO Nº 32.660, DE 13 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003492/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a integralidade do imóvel objeto da Matrícula nº 80.179 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Rua Dino, nº 86, bairro Ponte São João, Vila Joana, neste Município, cuja propriedade é de **RAMIRO POZZANI**, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti, incluindo obras de terraplanagem, contenção de encostas, pavimentação e drenagem da Avenida Marginal Direita do Córrego da Colônia, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 21/03/2023, às 14:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 21/03/2023, às 14:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



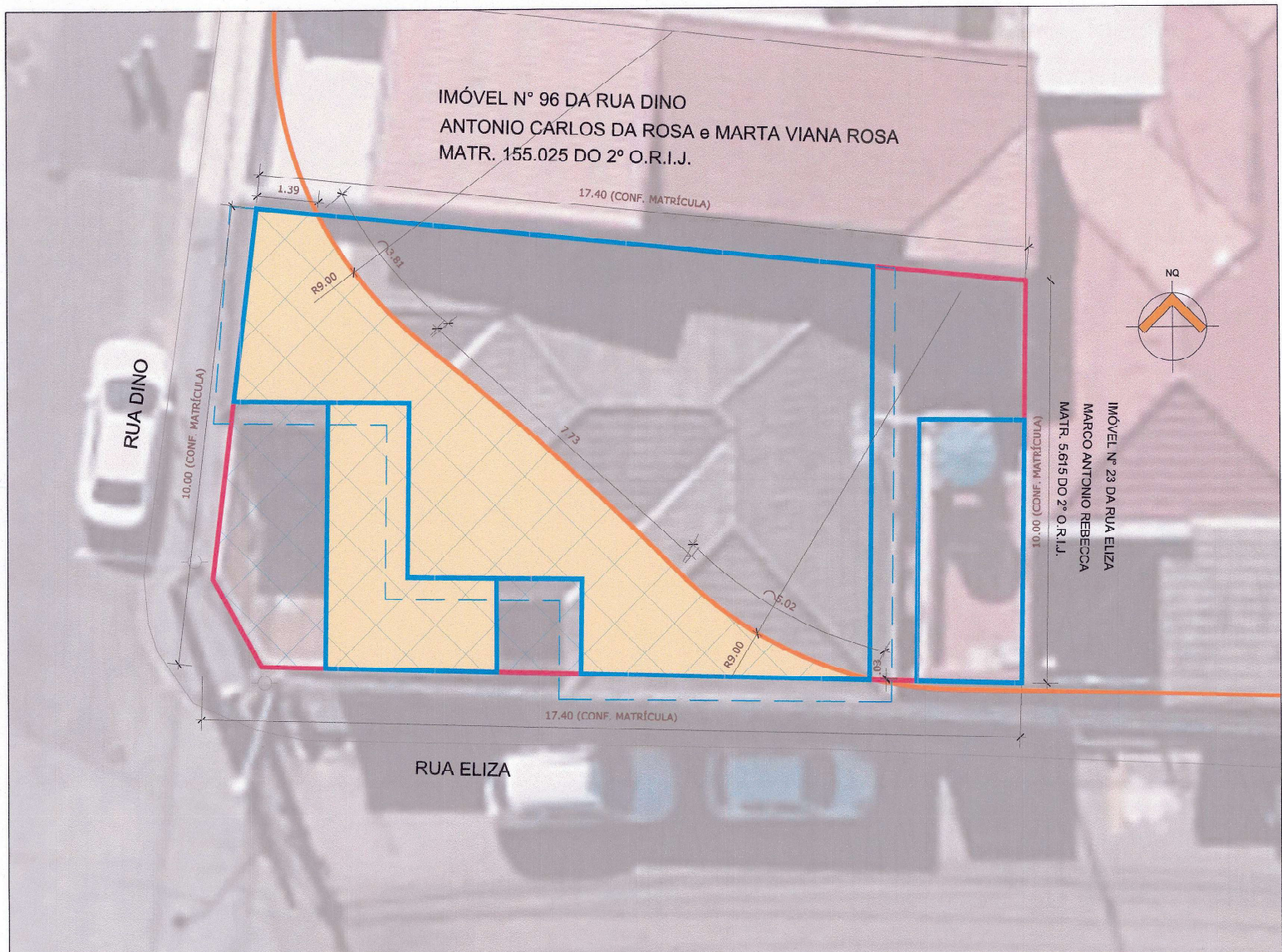
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0738458** e o código CRC **15F5C38D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0003492/2023

0738458v2

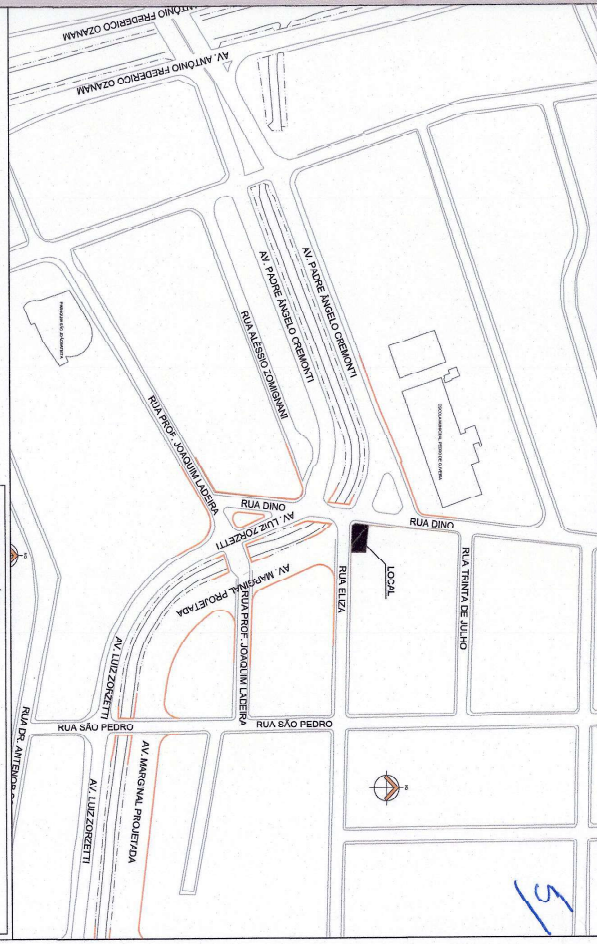


IMÓVEL N° 96 DA RUA DINO
 ANTONIO CARLOS DA ROSA e MARTA VIANA ROSA
 MATR. 155.025 DO 2° O.R.I.J.

IMÓVEL N° 23 DA RUA ELIZA
 MARCO ANTONIO REBECCA
 MATR. 5.615 DO 2° O.R.I.J.

RUA DINO

RUA ELIZA



NOTAS:
 1. ESTE MATERIAL TÉCNICO FOI ELABORADO COM
 BASE EM:
 1.1. ORTOFOTOS DE 2019 GEORREFERENCIADAS AO
 SIRGAS 2000.
 1.2. AEROFOTOGRAMÉTRICO DE 2019
 GEORREFERENCIADO AO SIRGAS 2000.
 1.3. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL OBJETO DE
 ATUALIZAÇÃO EM 2019.

QUADRO DE ÁREAS:

Legenda	ÁREA DO LOTE CONFORME MATRÍCULA	ÁREA DE LOTE AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO
	174,00 m ²	72,36 m ²
	159,00 m ²	54,89 m ²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS / DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO A PROJETOS

OBRA	VIÁRIO - ESTUDO PRELIMINAR - AV. MARGINAL DO CÔRREGO DA COLÔNIA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, JUNDIAÍ, SP - (DESAPROPRIAÇÃO)	RESP. TÉCNICO PI, DESENHO e VETORIZAÇÃO	DATA
MODEL. OBRAS DA DESAPPROPRIAÇÃO LOCAL	IMÓVEL N° 96 DA RUA DINO	RESP. TÉCNICO PI, DESENHO e VETORIZAÇÃO	DATA
PROPRIETÁRIOS	RAMIRO POZZANI	RESP. TÉCNICO PI, DESENHO e VETORIZAÇÃO	DATA
N° CONTRIBUANTE	99.024.0015	RESP. TÉCNICO PI, DESENHO e VETORIZAÇÃO	DATA
MATRÍCULA	80.179 DO 2° O.R.I.J.	RESP. TÉCNICO PI, DESENHO e VETORIZAÇÃO	DATA

ARQUIVADOS:
 RESP. TÉCNICO PI, DESENHO e VETORIZAÇÃO:
 ENG. JOSÉ ANTONIO CAETANO
 ARQUITETO E URBANISTA
 DATA: 03/06/22

ESCALA: 1:100

ARQUIVADO:
 DATA: 03/06/22

FOLHA ÚNICA